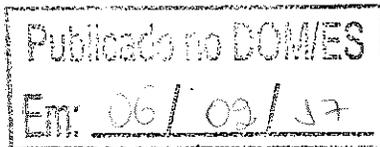




MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 074/2017

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar bens inservíveis e sucatas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, tendo em vista que os bens se encontram obsoletos gerando maiores gastos com manutenção;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**, sendo composta pelos membros:

Presidente: Aline Dias Silva

Membros: Gilberto Barbosa da Silva, Alexandre Castro Capistrano, Mariney Galli dos Santos, Victor Hugo Marinho Griffio Regio, Cláudia Maria Neves Arrano.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o decreto nº. 1090/2014.

Guarapari/ES, 24 de janeiro de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal